

## PROGRAMA INTERNACIONAL DE CERTIFICAÇÃO DOCENTE

### EDITAL REITORIA Nº 01/2021

A Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo (ASPEUR), mantenedora da Universidade Feevale, com sede em Novo Hamburgo/RS, na ERS-239, n.º 2755, Bairro Vila Nova, CEP 93525-075, inscrita no CNPJ sob n.º 91.693.531/0001-62, representada pelo Reitor, Cleber Cristiano Prodanov, TORNA PÚBLICO a abertura das inscrições para o processo seletivo para seleção de participantes para o programa internacional de certificação docente **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND (MTE)** e **Pós-Graduação em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** com base no Acordo de Cooperação Internacional assinado entre a UNIVERSIDADE FEEVALE/Brasil e a UNIVERSIDADE DE TAMPERE/Finlândia.

#### 1. DO OBJETIVO

O curso culmina da parceria entre a Universidade Feevale e a Universidade de Tampere e visa promover o aperfeiçoamento do percurso formativo dos licenciandos durante sua Residência Pedagógica, por meio de mentoria, em atividades práticas nas Escolas de Educação Básica e Escola de Aplicação, buscando desenvolver as competências essenciais para o século XXI, de forma inovadora, colaborativa e internacional. Após a conclusão o participante receberá um certificado de **MENTORED TEACHER EDUCATION-BRAZIL/FINLAND** emitido pela Universidade de Tampere (270 horas) e outro certificado emitido pela Universidade Feevale do **Curso de Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia (Lato Sensu - 360 horas)**.

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O presente Edital regulamenta o processo de seleção de participantes para a formação docente **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND** e o **Curso de Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia**.

**2.2** O processo de que trata o presente Edital será conduzido por uma Comissão Especial de Seleção, cujos membros serão designados pela Reitoria.

**2.3** Os selecionados para a formação com vínculo na Instituição, não terão qualquer custo de matrícula ou mensalidades, sendo o curso custeado pela Universidade Feevale e Escola de Aplicação Feevale.

**2.4** Para os selecionados no presente edital não haverá qualquer espécie de remuneração, inclusive de horas, para participação no curso, vez que o fazem em livre e espontânea vontade.

**2.5** Os professores egressos do curso objeto do presente edital poderão fazer parte do corpo docente de multiplicação da presente formação e poderão atuar, sob a contratação da Universidade Feevale e licenciamento da Universidade de Tampere, na formação de outros professores no Brasil.

**2.6** A proposta, que visa a implantação do programa de Residência Pedagógica com foco na mentoria, destina-se a professores da Escola de Aplicação – Feevale e coordenadores, assistentes de coordenação e professores/supervisores de estágio dos cursos de licenciaturas da Universidade Feevale interessados em desenvolver ou ampliar as competências pedagógicas individuais e coletivas.

**2.7** Realizado por meio de seminários e discussões organizadas em pequenos grupos formados por professores de diferentes áreas, o programa é uma oportunidade única para exercitar a ampla troca de ideias entre os pares, de forma multidisciplinar e em ambiente altamente flexível e colaborativo.

**2.8** As aulas do curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND e Especialização em Mentoria Docente - Brasil/Finlândia** ocorrerão ao longo do período letivo, de tal forma que os participantes possam fazer conexões entre o que estão aprendendo durante a sua formação e o que estão aplicando em suas atividades docentes.

**2.9** O curso se propõe a qualificar os profissionais envolvidos no processo de formação de professores, bem como o relacionamento docente com os alunos, por meio de uma metodologia baseada no know-how finlandês, que visa criar um modelo operacional conjunto entre os professores da educação básica, professores universitários e licenciandos. Assim, acredita-se que, após concluir o curso, o participante seja capaz de:

- promover feedbacks assertivos e direcionados, com vistas a qualificar a formação do licenciando.
- conduzir, por meio de mentoria, atividades de aprendizagem flexíveis/adaptativas, em ambientes de aprendizagem versáteis e inovadores;
- dominar questões teóricas centrais relativas ao ensino e aprendizagem na educação básica;
- identificar e superar desafios pessoais e institucionais relacionados ao desenvolvimento de competências pedagógicas teóricas e práticas.

### 3. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA, CALENDÁRIO E AVALIAÇÃO

3.1 O curso **MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND e FORMAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE - Brasil/Finlândia** é composto por cinco módulos integrados e inter-relacionados, abordando os seguintes temas e conteúdos:

Módulo	Tópicos	Conteúdo
Módulo 1	Fundamentos da formação de professores com “mentoring”	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Sistema de formação de professores na Finlândia.</li> <li>- A Escola como comunidade de aprendizagem profissional.</li> <li>- Apoiando o crescimento profissional de professores em formação em estudos universitários.</li> <li>- Apoiando a formação de professores em formação de práticas de Ensino (incorporação de teoria à prática).</li> <li>- Crescimento profissional como formadores de professores.</li> </ul>
Módulo 2	A mentoria na formação de professores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Mentorado, em vez de apenas supervisionado na prática de ensino – Por quê?</li> <li>- Ensino apoiado.</li> <li>- Feedback e avaliação na prática de ensino</li> <li>- Eu como supervisor/ mentor da prática de ensino – o conceito de “mentoring”</li> </ul>
Módulo 3	Desenvolvimento institucional na formação de professores	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolvimento curricular na formação de professores.</li> <li>- Desenvolvimento da cultura escolar coletiva como parte da comunidade de aprendizagem profissional</li> <li>- Colaboração entre os cursos da Universidade e a Escola de Aplicação.</li> <li>- Como organizar os períodos de prática / aplicações – melhores práticas.</li> <li>- Liderança com apoio como parte de aprendizagem profissional.</li> </ul>
Módulo 4	Pilotando a Mentoria	Aplicação e avaliação do projeto de mentoria.
Módulo 5	Seminários	Relato detalhado, com supervisão docente, das atividades propostas e sua relação com aspectos teóricos vinculados à formação docente, mentoria e práticas de ensino.

**3.2** O Curso terá duração de dois anos, perfazendo carga horária total de 270 horas efetivas de estudo, correspondentes a 10 ECTS (European Credit Transfer System): 1 ECT = 27 horas, com certificação pela Universidade de Tampere, e, de 360 horas como Lato Sensu, incluindo o projeto de campo, em certificação da Universidade Feevale.

**3.3** O curso será realizado na modalidade online, a partir de materiais traduzidos para português, com encontros síncronos realizados no início de cada módulo, a serem previamente agendados.

**3.4** Os encontros síncronos serão ministrados em inglês e traduzidos simultaneamente para português. Durante o programa, nos encontros presenciais síncronos, haverá a presença de tradutores para facilitar a comunicação entre ministrantes e participantes.

**3.5** O material didático de apoio ao Programa será fornecido em português, em sua grande maioria, a depender das condições técnicas para isto.

**3.6** Respeitados os períodos de feriados lançados nos calendários escolares, somados ao recesso/férias docentes, os encontros presenciais síncronos ocorrerão em momentos pré-agendados, conforme calendário conjunto a ser definido com a Universidade de Tampere.

**3.7** As aulas presenciais síncronas ocorrerão no período da tarde, com integração. Algumas Webinars poderão ocorrer no período da manhã no Brasil, por conta do fuso horário com a Finlândia.

**3.8** A avaliação da aprendizagem será realizada por meio de várias atividades atribuídas aos participantes durante o Programa (atividades em grupo, atividades individuais, seminários on-line), bem como o desenvolvimento de projeto de aplicação prática de uma proposta de ensino, a ser apresentado ao final, como trabalho de conclusão de curso.

**3.9** Apurados os resultados finais do processo de formação, os concluintes considerados aprovados serão certificados com um diploma de **Mentored Teacher Education – Brazil/Finland**, emitido pela Universidade de Tampere e Especialização em Mentoria Docente – Brasil/Finlândia, em Lato Sensu, pela Universidade Feevale.

#### **4. DAS VAGAS**

**4.1** Serão ofertadas até 70 (setenta) vagas, distribuídas entre os professores da Escola de Educação Básica Feevale – Escola de Aplicação e coordenadores, assistentes de coordenação e professores/supervisores de estágio das licenciaturas da Universidade Feevale.

#### **5. DOS REQUISITOS PRELIMINARES PARA A INSCRIÇÃO**

**5.1** As inscrições para o processo de seleção estão abertas para profissionais em exercício docente na Escola de Aplicação e coordenadores, assistentes de coordenação e professores/supervisores de estágio de cursos de licenciatura da Universidade Feevale, nas modalidades presencial ou a distância, desde que:

5.1.1 Estejam em pleno exercício de suas funções no período de duração do curso.

5.1.2 Não possuam em seus prontuários quaisquer registros de advertência nos últimos 12 (doze) meses, ou processos administrativos em curso, de caráter disciplinar/regimental.

5.1.3 Tenham disponibilidade de tempo para se dedicar integralmente ao curso e ao cumprimento da agenda de atividades previstas no calendário a ser definido, incluindo as sessões presenciais síncronas e online, sem prejuízo das suas funções e atividades regulares a que estejam vinculados.

#### **6. DA INSCRIÇÃO**

**6.1** As inscrições serão realizadas no período de **12 de abril até 07 de maio de 2021**, pelo site [www.feevale.br/participe](http://www.feevale.br/participe) mediante upload da seguinte documentação:

I - Requerimento de inscrição e de aceitação das condições expressas neste Edital, incluindo breve justificativa do interesse em participar do Programa (ANEXO).

**6.2** A inscrição do participante implica na aceitação das normas e das instruções para o processo de seleção contidas neste Edital e nos comunicados

já emitidos ou que venham a ser tornados públicos, por meio da divulgação online ou por outros meios.

## **7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**7.1** A homologação das inscrições será realizada pela Comissão Especial de Seleção no período de **10 a 14 de maio**, com divulgação da lista dos homologados no dia 17 de maio.

**7.2** No período de **19 de maio a 02 de junho**, a Comissão designada procederá à análise da documentação e a realização de entrevistas com todos os candidatos classificados, no limite das vagas, conforme item 4.1.

7.2.1 Além dos integrantes da Comissão Especial de Seleção designada, as entrevistas contarão com a participação de representante(s) do setor de Recursos Humanos.

7.2.2 As entrevistas têm como finalidade a análise e validação do perfil do candidato para a vaga, por meio de:

- I - Esclarecimentos adicionais relativos ao que foi declarado nos documentos;
- II - Dinâmicas e/ou instrumentos de avaliação de perfil, a critério dos entrevistadores.

**7.3** O processo de entrevista terá caráter eliminatório, sendo dada plena ciência do resultado aos eliminados, mediante contato pessoal realizado pelo setor de Recursos Humanos, com base nos dispositivos 7.2.2, deste Edital.

**7.4** A verificação de inconsistências no preenchimento dos documentos elencados no item 5.1 ou o não comparecimento do participante à entrevista, implicará a sua desclassificação imediata.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1** O Resultado Preliminar dos participantes selecionados, após as entrevistas, será divulgado no site de editais até o dia **07 de junho de 2021**.

**8.2** Contra o Resultado Preliminar caberá recurso, a ser interposto pelo candidato no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do resultado.

**8.3** O participante deverá direcionar seu recurso ao NAEP, de forma clara, consistente e objetiva, indicando especificamente qual é o objeto de sua irresignação, encaminhando-o para o endereço eletrônico: [naep@feevale.br](mailto:naep@feevale.br).

8.3.1 O recurso será analisado pela Comissão Especial de Seleção designada e o Resultado Final dos selecionados, após análise dos recursos, será divulgado no site de editais, até o dia **11 de junho de 2021**.

8.3.2 Do Resultado Final não caberá recurso.

8.3.3 Os selecionados no presente processo seletivo deverão firmar contrato com a Universidade Feevale/ASPEUR, antes do início da realização das atividades.

## **9. DO COMPROMISSO**

**9.1** Aos que concluírem o Programa com êxito, fica estabelecido o compromisso prévio de atuarem como multiplicadores, por meio da participação como formadores em simpósios e/ou oficinas organizados pela Universidade Feevale e/ou Escola de Aplicação Feevale, em parceria com a Universidade de Tampere, quando solicitado.

**9.2** Outrossim, fica terminantemente proibida a reprodução, divulgação ou utilização, total ou parcial, de todo material, informação ou método utilizado ou apresentado junto ao curso, desenvolvido pela Universidade Feevale e/ou Universidade de Tampere, sem expressa autorização do detentor dos referidos direitos autorais.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** O custeio do curso (conteúdos, plataforma virtual de aprendizagem, professores finlandeses e tradutores) é de responsabilidade da Universidade Feevale e da Escola de Aplicação Feevale.

**10.2** Em caso de perda do vínculo funcional com a Instituição, o curso deixará de ser custeado pela Universidade Feevale e/ou Escola de Aplicação Feevale, devendo o participante buscar o desligamento do curso, ou então passar a adimplir o valor equivalente à mensalidade média vigente dos cursos de pós-graduação ofertados pela Instituição.

**10.3** Serão de responsabilidade dos participantes quaisquer outras despesas decorrentes de sua participação no curso e não previstas neste Edital.

**10.4** A inscrição do participante no processo seletivo implica a aceitação automática de todas as disposições constantes neste Edital e seu anexo, bem como de todas as normas regimentais e pedagógicas da Universidade de Tampere e da Universidade Feevale.

**10.5** Os casos omissos e as situações excepcionais serão resolvidos pela Reitoria, ouvida a Comissão Especial de Seleção designada.

## **11. CRONOGRAMA GERAL**

INSCRIÇÕES	12 de abril a 07 de maio
HOMOLOGAÇÃO	10 a 14 de maio
DIVULGAÇÃO DOS HOMOLOGADOS	17 de maio
SELEÇÃO - ENTREVISTAS	19 de maio a 02 de junho
RESULTADO PRELIMINAR	Até 07 de junho
RECURSO À COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO	08 e 09 de junho
RESULTADO FINAL	11 de junho
INÍCIO DO CURSO COM AULA INAUGURAL PRESENCIAL (A DEPENDER DO SISTEMA DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO DO RS)	Previsão: Agosto/Setembro

Integram o presente Edital o seguinte anexo:

– Requerimento de Participação e Aceitação das condições do Edital.

Novo Hamburgo, 12 de abril de 2021.

Prof. Dr. Cleber Cristiano Prodanov,  
Reitor.

## ANEXO

## REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS	
1. NOME:	2. CÓDIGO:
4. FUNÇÃO:	5. DATA DE ADMISSÃO
7. UNIDADE DE ENSINO: ESCOLA OU INSTITUTO/CURSO:	
8. TELEFONE:	9. E-MAIL:
10. TITULAÇÃO ACADÊMICA:	

REQUER SUA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE CERTIFICAÇÃO INTERNACIONAL MENTORED TEACHER EDUCATION - BRAZIL/FINLAND E ESPECIALIZAÇÃO EM MENTORIA DOCENTE - BRASIL/FINLÂNDIA.

## JUSTIFICATIVA

(DESCREVA BREVEMENTE SEU PRINCIPAL INTERESSE EM PARTICIPAR DESTES PROGRAMA)

Declaro que estou ciente e aceito as regras previstas no Edital Reitoria nº 01/2021.

LOCAL/DATA

ASSINATURA